

PORTARIA Nº. 0653 /2022, DE 28 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 241/2022, bem como o Despacho nº 516/2022, consubstanciados ao processo nº 2022.02.086414;

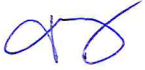
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à docente **KATTIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3059, Professora Adjunto I, Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Ensino de Ciências Exatas na Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, Lajeado-RS, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

